



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0068/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

Identificação do Serviço: Serviço de Inspeção Estadual do RS

Município de localização do estabelecimento: Paverama – RS

Identificação do estabelecimento e número de registro: Juremi de Paula Schnoreberger – SIE 813

Nome Fantasia: Conservas Schnoreberger

CNPJ: 08.833.990/0001-50

Denominação de venda do produto Ovos de codorna em conserva

Lote do produto: 25.07.2024; 26.07.2024 e 29.07.2024

Quantidade do produto e unidade de medida: 7.320,00 unidades – Peso líquido do produto: 350 g e Peso drenado do produto: 180 g

Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção: 0001/813

Município e estado de destino: Pomerode/SC

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 12/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37061357**

e o código CRC **C589ED5D**.

Referência: Processo nº 21042.004938/2024-68

SEI nº 37061357